

**AUDITORIA**

**CIDADÃ DA DÍVIDA**



# **A gestão e as políticas do Estado brasileiro orientadas pela concepção e interesses mercantis**

*Maria Lucia Fattorelli*

**Seminário do Programa de Políticas Públicas e Formação Humana da UERJ**

**Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2013**

# Como são orientadas as políticas públicas no BRASIL

## • **MODELO ECONÔMICO:**

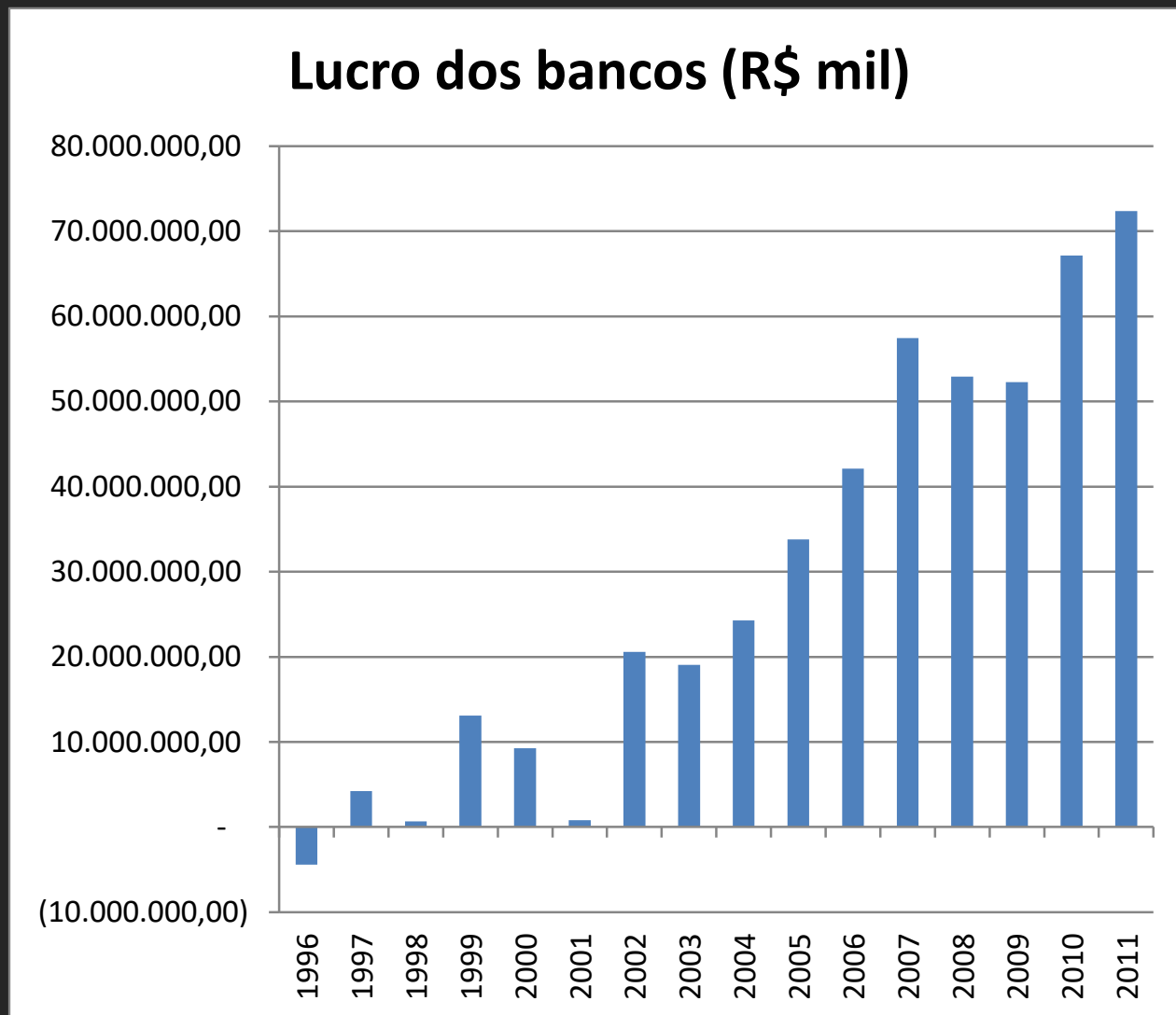
Prioridade absoluta para:

- ✓ Controle inflacionário equivocada, baseado em política de juros elevado e enxugamento da base monetária. Pouca ou nenhuma atenção revisão dos preços administrados ou ao combate à inflação de alimentos via Reforma Agrária, Economia Solidária e fim dos monopólios de varejo;
- ✓ Política de Superávit Primário, contingenciamentos, congelamento salariais, etc., para priorizar o pagamento dos juros da dívida pública;
- ✓ Reformas neoliberais e Privatizações (empresas estatais e estrutura do Estado – portos, aeroportos, estradas, petróleo);
- ✓ Exportação de produtos primários, com impressionantes riscos ambientais;
- ✓ Falta de controle de capitais, câmbio flutuante e abertura comercial irrestrita, provocando desindustrialização;
- ✓ Benesses tributárias para rentistas, grandes bancos e empresas transnacionais *versus* pesados tributos indiretos que penalizam pobres

# BRASIL: Estratégia de manutenção do Poder e da Acumulação Capitalista

- Lucros crescentes para setor financeiro/empresarial: exonerações fiscais, recursos BNDES, facilidades
- Financiamento de campanhas eleitorais e corrupção
- Extremo poder da mídia ligada ao grande capital
- Caos social (saúde, educação, creches, transporte, violência)
- Ilusória distribuição de riqueza
  - Pequenos ganhos para os pobres: Bolsa Família
  - Pífios reajustes para trabalhadores
  - Acesso a produtos baratos: sensação de melhoria de vida
  - Acesso a crédito/financiamentos

# SETOR FINANCEIRO: Maior beneficiário no Brasil



**Em 2012, o lucro dos 7 maiores bancos aumentou ainda mais, em comparação a 2011**

**Concentração e crescimento do  
PODER FINANCEIRO GLOBAL**

**EUROPA e ESTADOS UNIDOS:**

**Crise do Setor Financeiro (desregulamentação)  
é transformada em CRISE DA DÍVIDA**

**Instrumento de endividamento público utilizado como  
um sistema de desvio de recursos públicos:**

**“SISTEMA DA DÍVIDA”**

**AUDITORIA INÉDITA:** Departamento de Contabilidade Governamental dos EUA revelou que US\$ 16 trilhões foram secretamente repassados pelo Banco Central dos Estados Unidos – FED, Federal Reserve Bank - para bancos e corporações

Citigroup: \$2.5 trillion (\$2,500,000,000,000)

Morgan Stanley: \$2.04 trillion (\$2,040,000,000,000)

Merrill Lynch: \$1.949 trillion (\$1,949,000,000,000)

Bank of America: \$1.344 trillion (\$1,344,000,000,000)

Barclays PLC (United Kingdom): \$868 billion (\$868,000,000,000)

Bear Sterns: \$853 billion (\$853,000,000,000)

Goldman Sachs: \$814 billion (\$814,000,000,000)

Royal Bank of Scotland (UK): \$541 billion (\$541,000,000,000)

JP Morgan Chase: \$391 billion (\$391,000,000,000)

Deutsche Bank (Germany): \$354 billion (\$354,000,000,000)

UBS (Switzerland): \$287 billion (\$287,000,000,000)

Credit Suisse (Switzerland): \$262 billion (\$262,000,000,000)

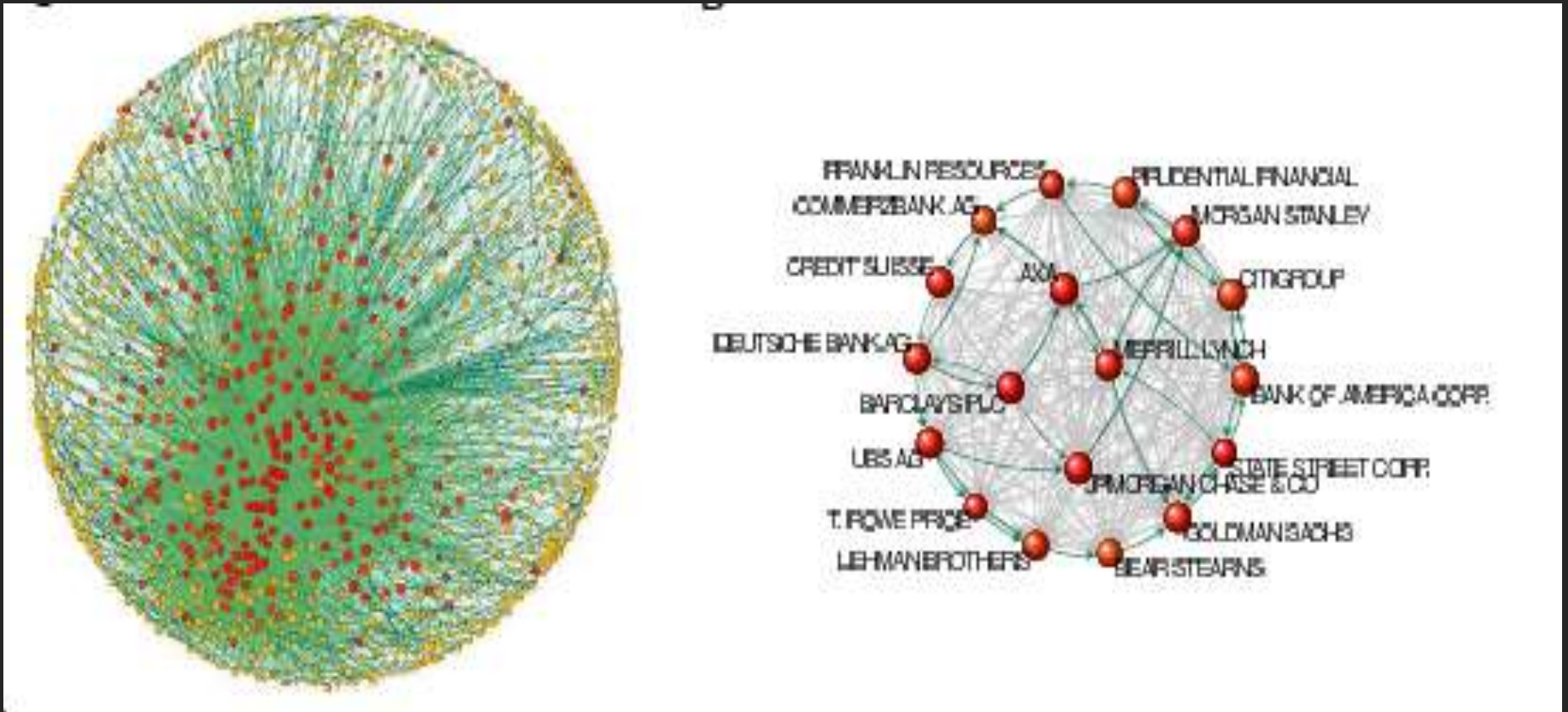
Lehman Brothers: \$183 billion (\$183,000,000,000)

Bank of Scotland (United Kingdom): \$181 billion (\$181,000,000,000)

BNP Paribas (France): \$175 billion (\$175,000,000,000)

<http://www.gao.gov/products/GAO-11-696>

43.000 EMNs : acima de 1.000.000 de de ligações de propriedade  
40% do controle nas mãos de 147, e "core" altamente conectado entre si  
75% do "core" são entidades financeiras  
75% da propriedade destas 147 empresas nas mãos das empresas do centro  
Pouco mais de 50 empresas do setor financeiro detém controle do centro



# SITUAÇÃO ATUAL – BRASIL

**Governo não admite crise da dívida, mas qual a razão para:**

Privilégio na destinação recursos para a dívida

Juros mais elevados do mundo

Carga tributária elevada e regressiva

Ausência de retorno em bens e serviços públicos

Contigenciamento de gastos sociais

Congelamento salários setor público

Prioridade para Metas de “Superávit Primário” e “Inflação”

Reformas neoliberais: Previdência, Privatizações

Ausência de controle de capitais



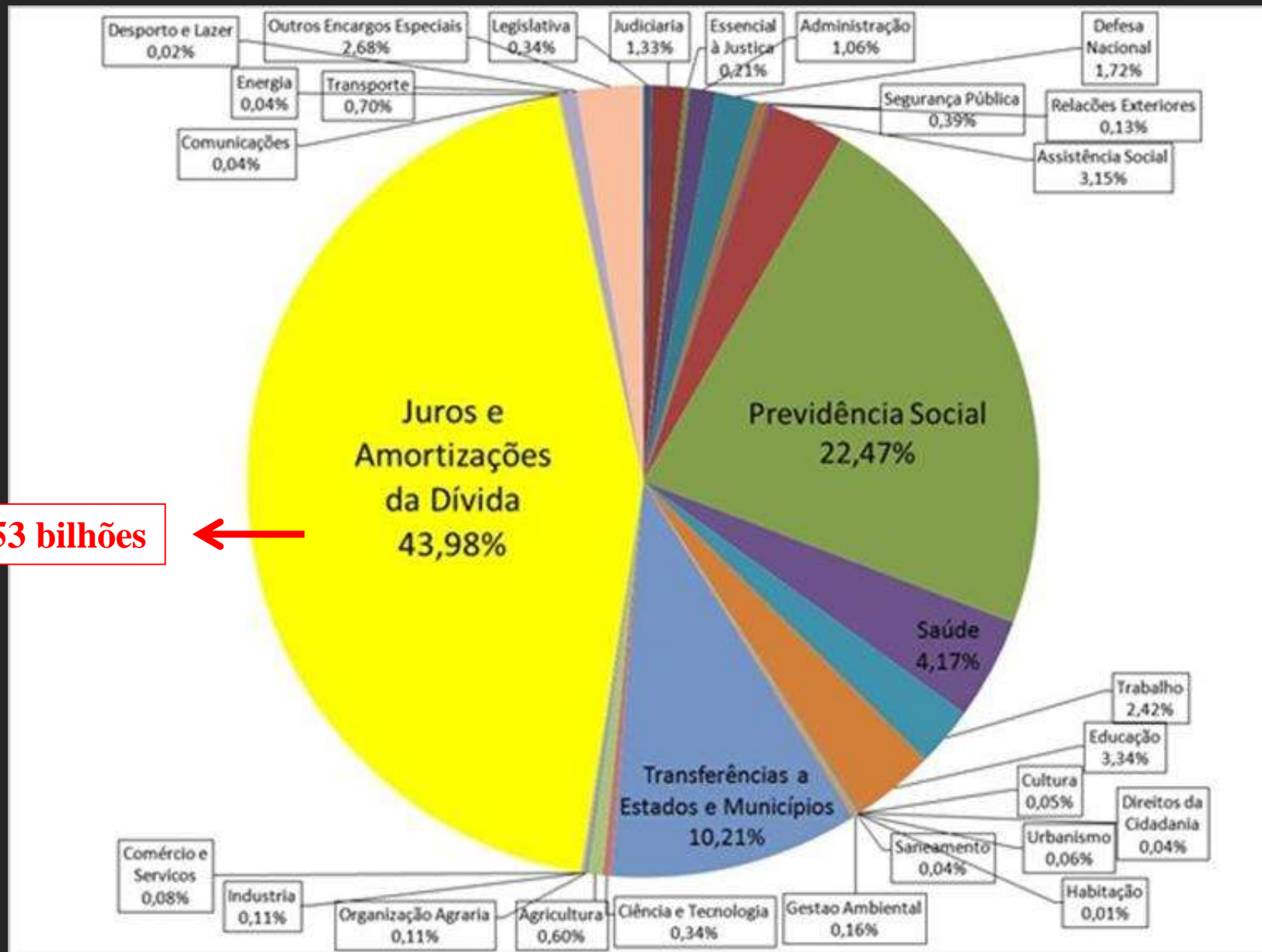


*Estamos  
distantes do  
Brasil que  
queremos*

## **PARADOXO BRASIL**

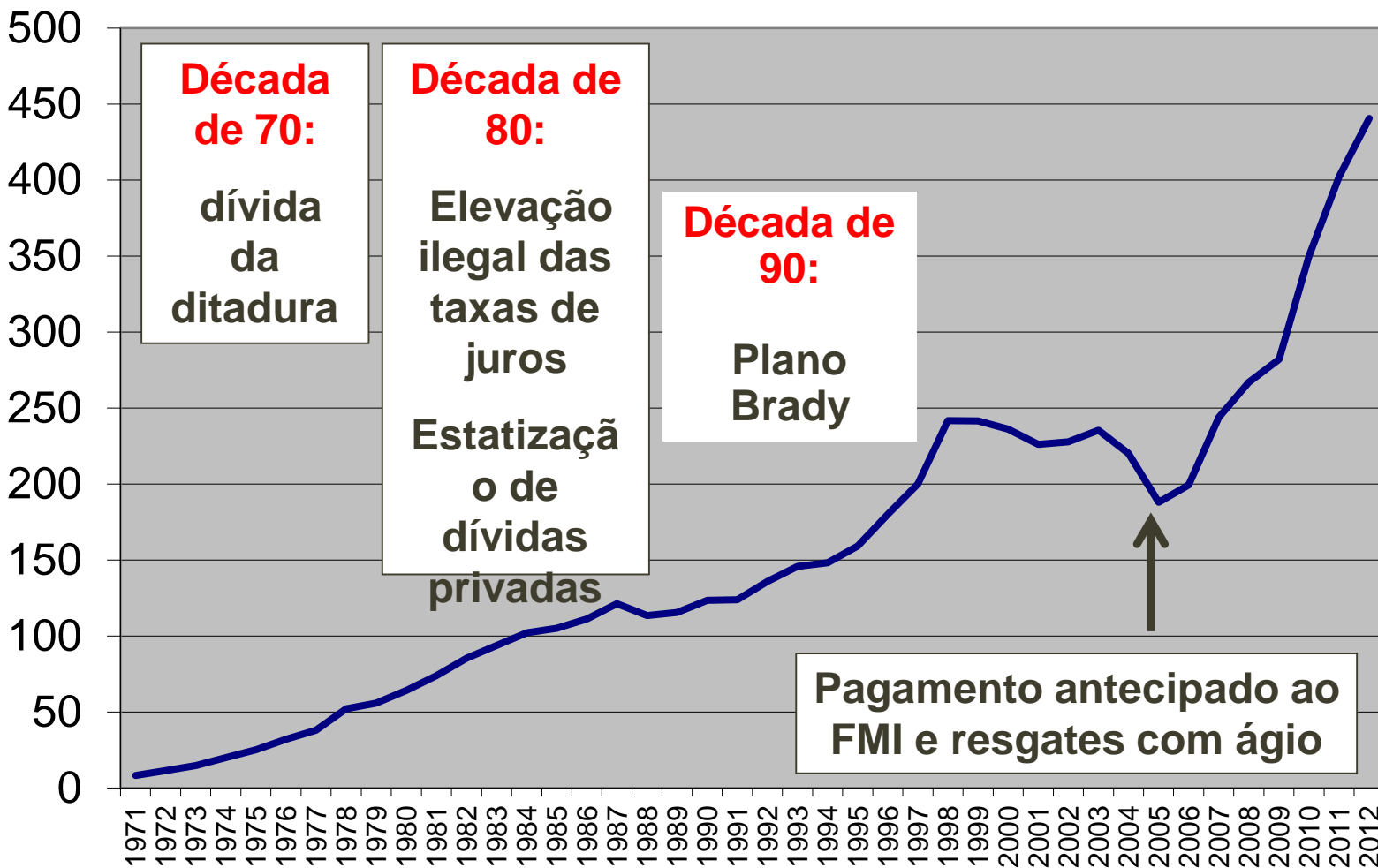
- **7ª Economia Mundial**
- **3ª Pior distribuição de renda do mundo**
- **85º no ranking de respeito aos Direitos Humanos - IDH**

# Orçamento Geral da União – Executado em 2012 – Total = R\$ 1,712 trilhão

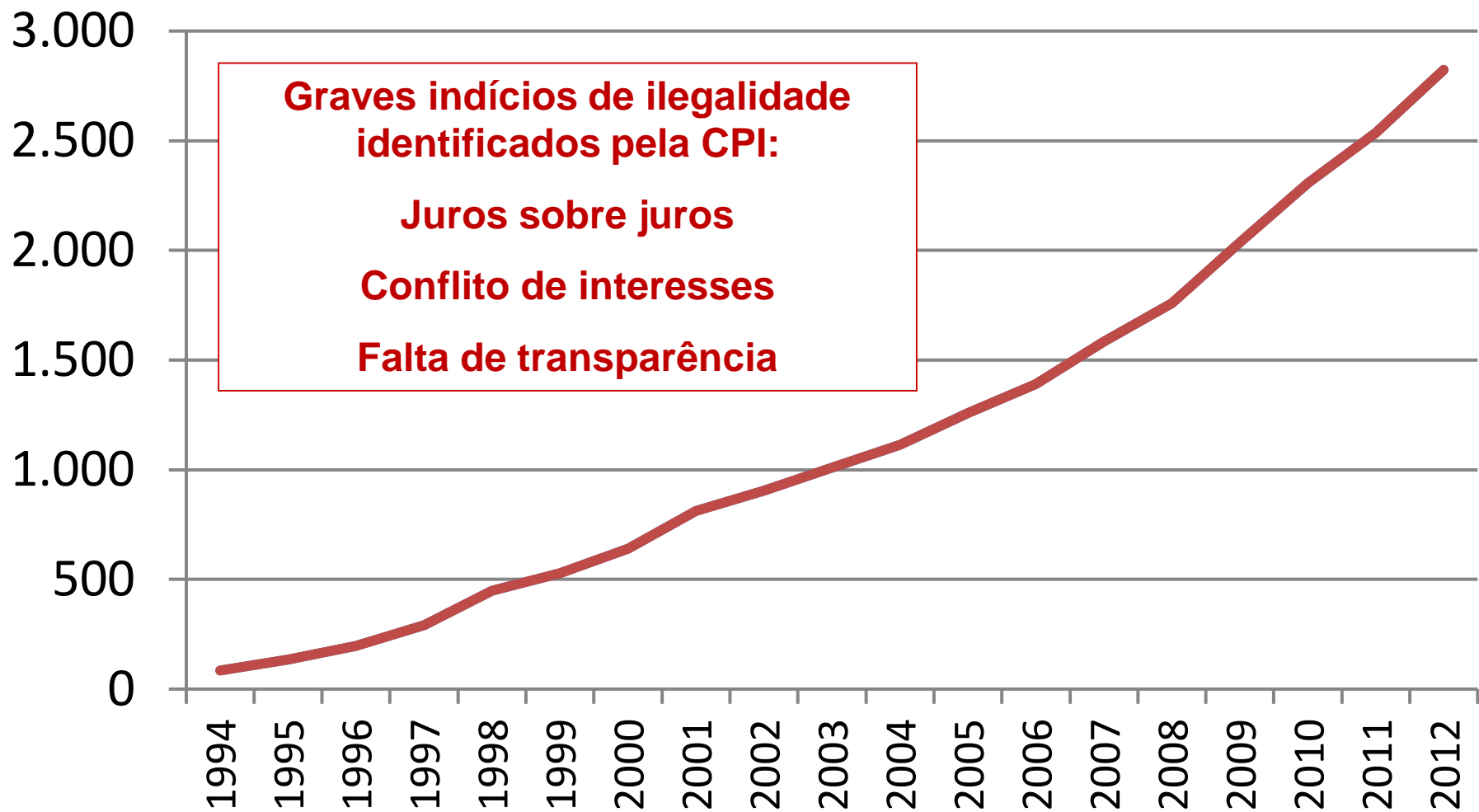


R\$ 753 bilhões

## Dívida Externa (US\$ bilhões)



# Dívida Interna (R\$ bilhões)



# A Queda da TAXA SELIC em 2012

Dia 19/04/2012: Selic reduzida a 9% a.a., mas títulos foram vendidos a 10,78% a.a. pelo Tesouro Nacional.

Em dezembro, Selic a 7,25% mas títulos vendidos a 11,72% em média



## TESOURO NACIONAL

### INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS A OPERAR COM A CODIP E COM O DEMAB

#### DEALERS

**10/02/2012 a 31/07/2012**

BCO BRADESCO S A  
BCO BTG PACTUAL S A  
BCO CITIBANK S A  
BCO DO BRASIL S A/MERCADO  
BCO J P MORGAN S A  
BCO SANTANDER (BRASIL) S A  
BCO VOTORANTIM S A  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MERCADO  
CM CAPITAL MARKETS CCTVM LTDA  
HSBC BANK BRASIL S A - BANCO MULTIPLO  
ITAU UNIBANCO S A  
RENASCENCA DTVM LTDA/BRAD

**10/08/2012 a 31/01/2013**

BCO BARCLAYS S A  
BCO BRADESCO S A  
BCO BTG PACTUAL S A  
BCO DO BRASIL S A/MERCADO  
BCO SANTANDER (BRASIL) S A  
BCO VOTORANTIM S A  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MERCADO  
DEUTSCHE BANK S A - BCO ALEMAO  
HSBC BANK BRASIL S A - BANCO MULTIPLO  
ICAP DO BRASIL CTVM LTDA/BRAD  
ITAU UNIBANCO S A  
RENASCENCA DTVM LTDA/BRAD

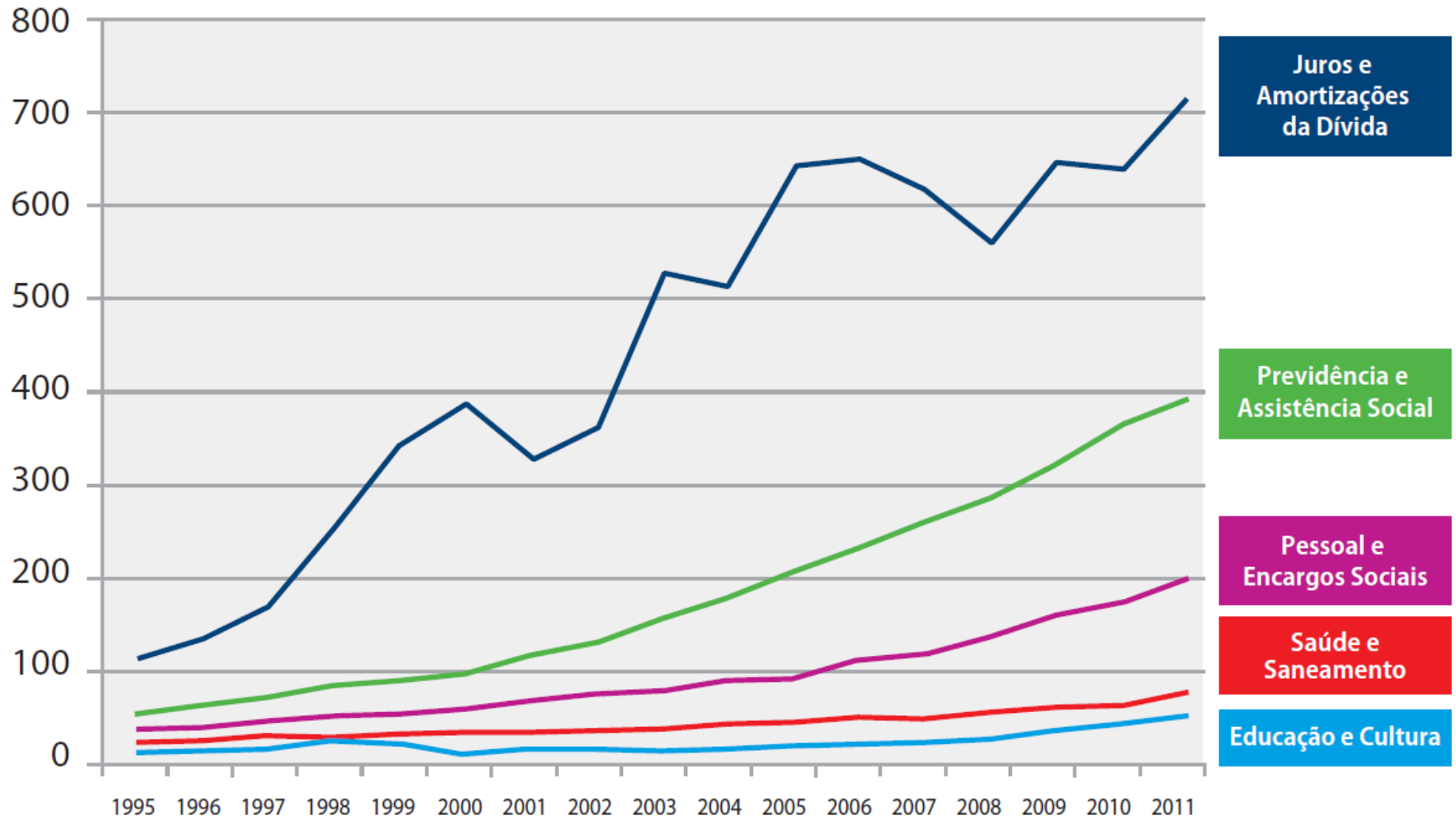
Referência Legal:

Decisão-Conjunta 18, de 10/02/2010, Ato Normativo Conjunto 26 de 08/02/2012 e Ato Normativo Conjunto 27 de 08/02/2012.

## Queda da Taxa "Selic" não tem reduzido os gastos com a dívida

- Em 2012 o gasto com a dívida foi R\$ 45 bilhões superior ao de 2011
- Exatamente quando o governo anuncia que a Taxa de Juros Selic está em queda, o Tesouro Nacional passa a emitir títulos da dívida pré-fixados, com taxas de juros bem maiores que a Selic
- Em 2012, apenas 4% do valor dos títulos emitidos foram indexados à Selic
- Em dezembro/2012, apenas 22,76% do estoque da Dívida Interna sob responsabilidade do Tesouro estavam indexados à Selic.
- O custo médio da dívida interna em dezembro estava em **11,72%** ao ano, muito superior à Taxa Selic (7,25%).

## Orçamento Geral da União – Gastos Selecionados (R\$ bilhões)



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - SIAFI. Inclui a rolagem, ou “refinanciamento” da Dívida, pois a CPI da Dívida constatou que boa parte dos juros são contabilizados como tal.

# “Sistema da Dívida”

## Como opera

- **Modelo Econômico**
- **Sistema Legal**
- **Sistema Político**
- **Corrupção**
- **Grande Mídia**

**Dominação financeira e graves consequências sociais**



Crédito fácil, sobre o qual são feitas apostas

**SUPERENDIVIDAMENTO e INADIMPLÊNCIA**  
(Maior *SPREAD* do mundo)



**JUROS**



**DÍVIDA**

Serviços Públicos

**TRIBUTOS**

Especulação  
e Prejuízos

Compra de títulos públicos

Salvamento bancário



# Milhões de pessoas nas ruas em centenas de cidades



**Belo Horizonte**



**Brasília**



**Rio de Janeiro**



**São Paulo**



**Porto Alegre**



**Salvador**

# Milhões de pessoas nas ruas em centenas de cidades



**Vitória**



**Fortaleza**



**Recife**



**Florianópolis**



**Natal**



**Manaus**

# DÍVIDA DOS ESTADOS

- **“Sistema da Dívida”**
- **Endividamento sem contrapartida: mecanismos financeiros**
- **Refinanciamento pela União Lei 9.496/97: Pacote**
  - **Privatizações do patrimônio dos estados**
  - **Assunção de dívidas de bancos – PROES**
- **Endividamento com Banco Mundial**
- **Fraudes (CPI dos Precatórios e outros)**
- **SACRIFÍCIO SOCIAL**

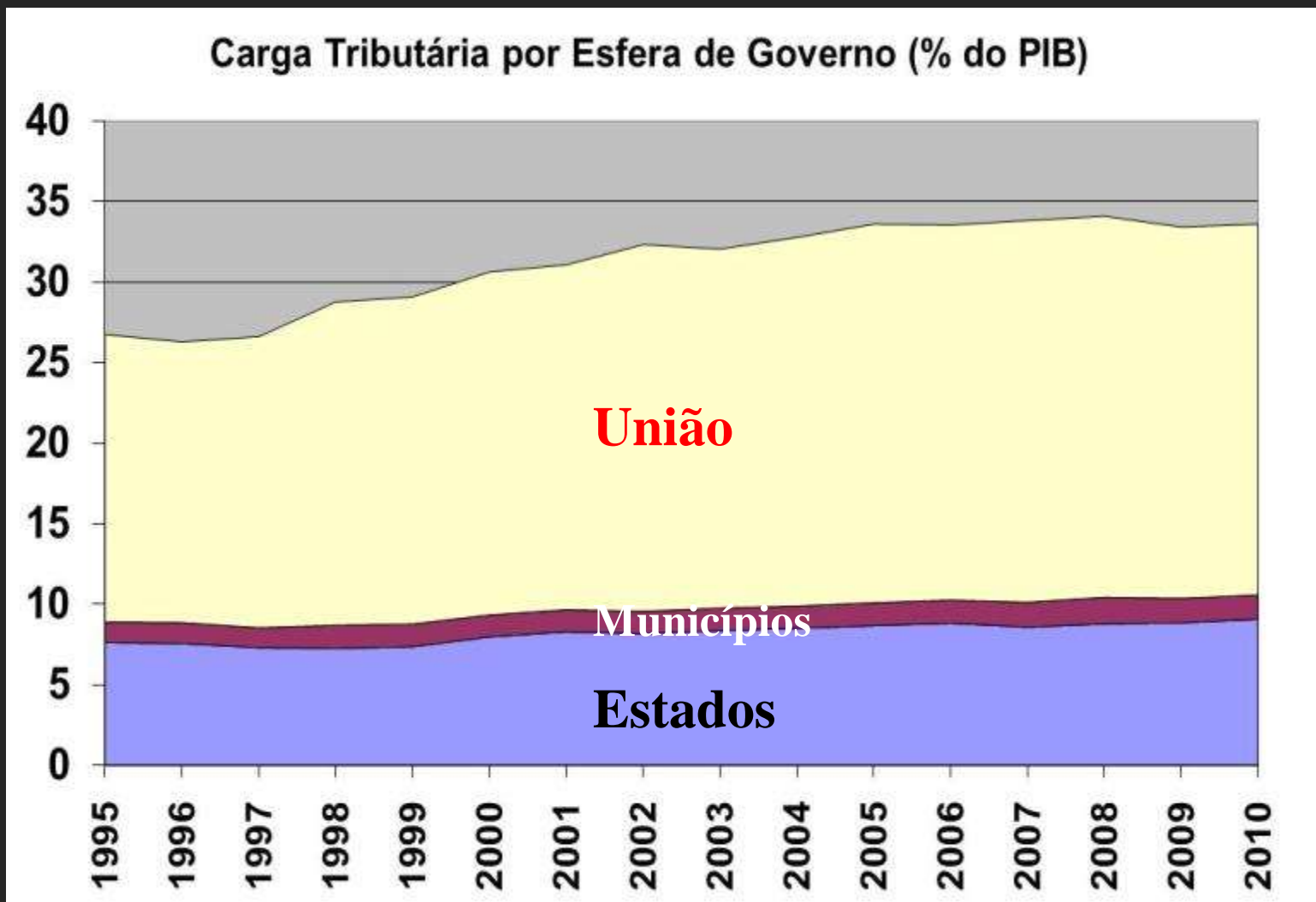
# SITUAÇÃO DOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO

- Concentração da arrecadação tributária na esfera federal
- Reduzidas transferências legais para Estados e Municípios
- Subtração de receitas dos entes federativos para o pagamento de dívidas renegociadas pela União a partir de 1997 (Lei 9.496)
  - Exigência de Privatização do patrimônio estadual
  - Transferência de responsabilidades para os estados (saúde, educação, segurança, entre outros)
  - “Ajustes Fiscais” e Insuficiência de recursos para investimentos sociais
- Desindustrialização, favelização, precariedade dos serviços de educação e saúde, violência, deterioração do tecido social

**DADOS OFICIAIS COMPROVAM ESSES ASPECTOS**

# O GOVERNO FEDERAL CONCENTRA A ARRECADAÇÃO

Estados reféns: Governo Federal pode reter o FPE caso não seja paga a dívida



# **SURGIMENTO DA DÍVIDA DOS ESTADOS**

## **ORIGEM:**

- Governo militar centralizou a gestão tributária na União e esvaziou governos sub-nacionais
- Endividamento dos Estados: Incentivado pela União para financiar o déficit público gerado pela política tributária (Lei 7.614/87 autorizou operações de crédito interno à conta e risco do Tesouro Nacional, mediante suprimento específico adiantado pelo Banco Central)
- Estados sofrem impacto das políticas impostas pelo FMI a partir de 1983

## **NECESSIDADE DE AUDITORIA:**

- Maioria das Resoluções do Senado das décadas de 70 e 80 - que autorizaram endividamento dos estados - sequer mencionam o Agente Credor
- Diversas sequer mencionam a finalidade do empréstimo

**FINANCIAMENTO DA DITADURA?**

# EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DOS ESTADOS

- Impacto da política monetária federal, principalmente juros altos

## Relatório Final da CPI da Dívida Pública – Maio / 2010

(aprovado pela base do governo e pelo PSDB)

*"30. O comportamento das dívidas estaduais, antes de sua assunção pelo governo federal, foi afetado de maneira decisiva pela política de juros reais elevados implantada após o Plano Real e tornou inevitável um novo programa de refinanciamento, desta vez em caráter definitivo."*

**NECESSIDADE DE AUDITORIA**



# GÊNESE DO REFINANCIAMENTO: ACORDO FMI

Carta de Intenções de dezembro/1991, itens 24 e 26:

26. *Para facilitar um maior fortalecimento das finanças públicas, em outubro o Executivo submeteu ao Congresso propostas de mudanças institucionais que procuram fazer modificações na distribuição de receitas tributárias entre os governos federal, estadual e municipal para 1992 e 1993, a **proibição de novas emissões de títulos de dívida pelos estados** e um programa de reestruturação de dívida no qual **o governo federal vai assumir as dívidas dos estados em troca de um programa de ajuste de 2 anos que vai facilitar a reestruturação dos gastos dos estados;***

# Ilegalidades e Ilegitimidades

- **Juros sobre Juros = Anatocismo. Ilegal. Súmula 121 do STF**
- **Ausência de autorização pelo Senado: Relatório Final da CPI dos Precatórios:** “apenas o Estado e o Município de São Paulo haviam pedido autorização para emissão de títulos destinados ao pagamento dos precatórios judiciais com fundamento no dispositivo constitucional do art. 33 do ADCT ...”
- **TCE de Minas Gerais confirmou que não audita a dívida:** TCE apenas fez análises dos valores pagos e projeções para o futuro; não auditou as dívidas que deram origem à renegociação de 1998, e nem faz análise dos fatores que motivaram a evolução da dívida (atualização monetária, juros, amortizações) conforme Ofício 4214/2012/SP, de 20/4/2012
- **Ausência de alternativa:** Decreto no 2.372/97 proibiu a realização de operações de crédito com instituições financeiras federais
- **Dano Financeiro e Patrimonial: Custo excessivo**

# REFINANCIAMENTO PELA UNIÃO – Lei 9.496/97

- Condicionado a Programa de Ajuste Fiscal (PAF)
- Condicionado à Privatização do patrimônio dos estados (PED)
- Condicionado ao “saneamento” de Bancos que seriam privatizados (PROES). Dívida do PROES correspondeu a 55% do valor refinanciado
- **Dívidas Mobiliárias** corresponderam a 59% do montante refinanciado:
  - IGNORADAS as denúncias de fraudes comprovadas pela CPI dos Precatórios, que revelou o envolvimento de 161 instituições financeiras em processos de emissão fraudulenta de dívidas mobiliárias por estados e municípios
  - IGNORADO O BAIXÍSSIMO VALOR DE MERCADOS DAS DÍVIDAS MOBILIÁRIAS REFINANCIADAS POR 100% DO VALOR NOMINAL

## RESUMO – Dívida dos Estados

<b>VALOR TOTAL REFINANCIADO (RETIFICADO)</b>	<b>R\$ 113,18 bilhões</b>
<b>Amortizações Pagas (1997 a 2011)</b>	<b>R\$ 55,21 bilhões</b>
<b>Juros Pagos (1998 a 2011)</b>	<b>R\$ 120,98 bilhões</b>
<b>Saldo em 31/12/2011</b>	<b>R\$ 369,36 bilhões</b>

Fonte: Tesouro Nacional e Banco Central

# DANO: CONDIÇÕES EXTREMAMENTE ONEROSAS

<b>Dívida Interna Total de MG</b>	
Estoque em 1998, após refinanciamento pela União	<b>R\$ 18.500.000.000,00</b>
<b>Dívida Interna Total de MG, computando-se os pagamentos efetuados</b>	
Estoque em 31/12/2011 <a href="http://www4.bcb.gov.br/fis/dividas/lestados.asp">http://www4.bcb.gov.br/fis/dividas/lestados.asp</a>	<b>R\$ 66.810.020.404,51</b>
<b>Dívida Interna Total de MG, se aplicada outra condição financeira desde o início do acordo com a União. Computados os pagamentos efetuados</b>	
Estoque em 31/12/2011, caso aplicado TJLP	<b>10.389.018.129,77</b>
Estoque em 31/12/2011, caso aplicado IPCA	<b>2.194.301.801,64</b>
Estoque em 31/12/2011, caso aplicado IPCA + juros reais de 2% a.a.	<b>9.325.216.480,38</b>
Estoque em 31/12/2011, caso aplicado juros nominais fixos de 6%	<b>-1.596.367.620,67</b>

# Dívida do Estado do RIO DE JANEIRO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria do Tesouro Nacional

ANEXO I – Resposta do MF ao item (a) do Ofício nº 25/09-P - Valores Assumidos e Refinanciados pela União e empréstimos PROES

Em R\$

Estado	Valor das Dívidas Estaduais Assumidas pela União	Data da Assunção (1)	Valor da Dívida Refinanciada aos Estados	Subsídio Inicial (2)	Empréstimos do PROES		Saldo Devedor Inicial (4)	Saldo Devedor Total Inicial
					Valores (3)	Data		
RJ	18.536.808.277,61	29.10.99	15.246.423.172,58	3.290.385.105,03			15.246.423.172,58	15.246.423.172,58

## PROES – RJ (FONTE: BACEN)

DATA	VALOR (R\$ milhões)
31.05.98	3.879,70

## Dívida Contratual Interna Junto ao Tesouro Nacional e ao Sistema Financeiro Nacional

		Saldo Devedor – Posição 12/2012			Em R\$1,00
Estado	Credor			Total	
	Tesouro Nacional	Inst. Financ. Públicas	Inst. Financ. Privadas		
Rio de Janeiro	48.056.465.298,94	4.030.973.352,65	0	52.087.438.651,59	

# CONTRATO Nº 121.146

## Contrato de Crédito do Estado do Rio de Janeiro com a Caixa Econômica Federal

**DATA:** 31.01.96

**FINALIDADE:** Pagamento de 13o Salário e ajuste no quadro de funcionários.

**VALOR:**

Linha de Crédito I:

- R\$ 120 milhões para pagamento de 13o salários de servidores

Linha de Crédito II:

- R\$ 60 milhões destinados a execução de um programa de reestruturação da Administração: Plano de demissões voluntárias de servidores e de trabalhadores da administração direta e indireta, Privatizações, entre outras **dezenas de condicionalidades**).

**SISTEMA DA DÍVIDA**

# **CONDICIONALIDADES** CONTRATO Nº 121.146

Comprometimento mensal de 11% da receita líquida para o pagamento de dívidas refinanciadas com base na Lei 8727/93;

Programa de exoneração de funcionários diretos do Estado (redução do quadro de pessoal) e demissão de funcionários contratados;

**Exigência de cumprimento de metas e condições:** (Voto 162 do CMN)

I - Superávits Primários

II - Limites com gasto de pessoal em relação aos recursos do Tesouro Estadual

III - Recorte ou ajuste, limitação de benefícios, aos servidores estaduais, em relação aos servidores da União

IV - Programa de Demissões voluntárias

V - Centralização de Secretaria de Administração, até a data 31/08/96

VI - Ajustar os valores constantes da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 1996 às metas estabelecidas no contrato

VII - Incremento de arrecadação tributária



## **CONDICIONALIDADES CONTRATO Nº 121.146**

VIII - Reestruturação e modernização via convênio de cooperação técnica com o Ministério da Fazenda (...)

IX - “elevar para R\$ 8. 000. 000,00 (oito milhões de reais) anuais, a apreços de Dezembro de 1995, as receitas provenientes da cobrança dos créditos tributários inscritos em dívida ativa, no período 1996-98;”

X - “Elaborar, até 31/03/96, demonstrativo dos valores relativos a incentivos e benefícios fiscais, incluindo concessões de prazos especiais de pagamento do ICMS ( Lei nº 2273/94 e Decreto 11.140/88);”

XI - “Instituir até 31/07/96, cadastro informativo dos créditos não quitados junto aos órgãos não quitados junto aos órgãos e estaduais , à semelhança do instituído pela União – CADIN

XII - Ajuste dos limites de remuneração e proventos aos previstos nos artigos 37, inciso XI, e 17 do ADCT da Constituição Federal

XIII - Revisar a legislação de pessoal do Estado e cancelar quaisquer benefícios concedidos aos servidores estaduais e não concedidos pelo Poder Executivo da União

## CONDICIONALIDADES CONTRATO Nº 121.146

XIV – “Adotar medidas, até 30/06/96, para adequar o sistema de previdência do servidor público estadual a parâmetros que assegurem seu equilíbrio atuarial, dentre elas , a instituição de fundo de pensão, com cobrança de contribuição para o financiamento das despesas com o pessoal inativo.”

XV – “Instituir, até 31/03/96, programa de desmobilização patrimonial de fundações, autarquias e fundos.”

XVI – Promover a fusão de três empresas pública em uma única empresa, EMATER, SIAGRO e PESAGRO

XVII – Extinguir as empresas: COPERJ (Companhia do Pólo Petroquímico do RJ), FLUTEC (Empresa Fluminense de Tecnologia), a DIVERJ (Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado do RJ) e a CASERJ (Companhia de Armazéns e Silos do Estado do RJ).

XVIII – Extinguir até 31/12/96 o Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro ( BD Rio) e Centrais Elétricas Fluminenses (CELF)

## **CONDICIONALIDADES** CONTRATO Nº 121.146

XIX – Privatizar, até 31/08/96, a Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro( CERJ).

XX – Privatizar, até 31/01/97, a Companhia Estadual de Gás – CEG.

XXI – Privatizar, até 30/06/97, a RIOGÁS, caso seja desdobrada da Companhia Estadual de Gás – CEG.

XXII - Privatizar ou promover a alienação do seu patrimônio imobiliário até 31/12/96, a Companhia de Transportes Coletivos – CTC/RJ e a Empresa Estadual de Viação – SERVE.

XXIII – “Privatizar ou promover a alienação do seu patrimônio imobiliário até 31/12/96 das seguintes empresas estaduais: Companhia de Navegação do Estado do Rio de Janeiro – CONERJ e Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro – CODERTE.”

XXIV - “Privatizar, até 28/02/97, o Banco do Estado do Rio de Janeiro – CEASA.”

## **CONDICIONALIDADES CONTRATO Nº 121.146**

XXV – “Privatizar, até 31/03/97, o Banco do Estado do Rio de Janeiro - BANERJ”

XXVI – Promover a concessão para exploração, pelo setor privado das rodovias RJ – 124 e RJ – 116, até 30.09.96

XXVII – Promover a concessão para a exploração pelo setor privado, até 31.12.97, do todo ou parte do sistema Metropolitano do Estado do Rio de Janeiro – Metrô.

XXVIII– Implementar o processo de privatização de dois sistemas de água e esgoto da Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE, o da Barra da Tijuca e Jacarepaguá(Subsistema Guandu) e o da Região dos Lagos(Sistema Juturnaíba), destinados a beneficiar, no mínimo, quatro milhões de usuários, e o de municipalização do sistema Angra dos Reis, com data de conclusão dos respectivos programas em 31.12.97.

XXIX – Iniciar, até de julho de 1997, o processo de concessão ao setor privado da totalidade ou parte das linhas atualmente exploradas pela Companhia Fluminense de Trens Urbanos – Flumitrens, concluindo-o até

## **CONDICIONALIDADES CONTRATO Nº 121.146**

XXX – Iniciar, até 31.05.96, a licitação da concessão para exploração privada do terminal Américo Fontenele.

XXXI – Promover a concessão da “Linha Vermelha”, para exploração pelo setor privado, até 31.12.96.

XXXII – Dotar o Departamento de Patrimônio Imobiliário, após sua transferência para a Secretaria de Estado da Fazenda dos instrumentos institucionais e jurídicos necessários à sua atuação e centralizar, nesse órgão, administração dos contratos de locação de bens imóveis em que o Estado figure como locatário.

XXXIII – Elaborar, até 31.12.96 cadastro geral e inventário físico dos bens imóveis do Estado, urbanos e rurais, das administrações direta e indireta.

XXXIV – Promover a alienação de imóveis prescindíveis pelo serviço público estadual visando gerar, até 31.12.97, receita de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), dos quais R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) correspondentes a 100 (cem) imóveis de propriedade do Estado, já identificados e regularizados pelo Departamento do Patrimônio Imobiliário, até Dezembro de 1996

## **CONDICIONALIDADES CONTRATO Nº 121.146**

XXXV – Destinar os recursos arrecadados com o Programa Estadual de Desestatização, de que tratam a Lei no 2470, de 28 de Novembro de 1995, e o Decreto nº 21.985, de 16 de Janeiro de 1996, ao abatimento da Dívida Pública Estadual, em valores equivalentes, no mínimo ao pagamento de juros e encargos de dívidas junto ao Tesouro Nacional.

XXXVI – Implantar, até 31.12.96, sistema de administração financeira e contábil, nas administrações direta e indireta visando ao aprimoramento da execução orçamentária e financeira com registro a tempo real de todos os atos administrativos que resultem movimentação financeira e patrimonial, bem como direitos e obrigações.

XXXVII – Implantar, até 30.04.97, sistema de registro geral de preços de bens e serviços adquiríveis pelo Estado, integrado ao sistema de administração financeira e contábil.

XXXVIII – Implantar, até 30.04.97, sistema de controle gerencial visando ao acompanhamento permanente das ações do setor público estadual, por meio de indicadores de desempenho, integrado ao sistema de administração financeira e contábil.

## **CONDICIONALIDADES** CONTRATO Nº 121.146

XXXIX – Encaminhar, mensalmente, à Secretaria do Tesouro Nacional o fluxo de caixa do Estado e dados sobre sua execução orçamentária, financeira e patrimonial.

XL – Encaminhar, mensalmente, à Secretaria do Tesouro Nacional, relatório detalhado sobre o cumprimento das metas estabelecidas neste instrumento, permitindo a realização de auditoria pela STN ou por órgão entidade por ela designado.

XLI – Encaminhar ao Ministério da Fazenda com antecedência de 30 dias, sobre todo e qualquer ato ou medida legislativa que implique aumento da despesa ou redução da receita, inclusive quanto à tramitação e sanção de projeto de lei que visem à criação de municípios.

XLII – Manter durante a vigência deste contrato a adimplência do Estado e de suas entidades controladas, direta ou indiretamente, para com a União e suas entidades controladas, direta ou indiretamente.

## **CONDICIONALIDADES** CONTRATO Nº 121.146

XLIII – Não contratar, à partir da celebração deste contrato, novas operações por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO, até a quitação integral do empréstimo.

XLIV – Não contrair qualquer novo endividamento, exceto se o empréstimo for utilizado para resgatar dívidas já existentes com custo financeiro superior ao do empréstimo, se os recursos forem captados junto a organismos oficiais internacionais de que o Brasil participe ou trata-se de empréstimos destinados a investimentos em infra-estrutura e atividades essenciais e à reforma e ajuste fiscal do estado, oriundos das agências locais BNDES e CEF(Pró-Saneamento, Pró-Conclusão e Pró-Habitação), entre outras.

Comprometimento de receita líquida real decorrente deste empréstimo será adicional ao percentual de 11%(onze por cento), previsto no aditivo a que se refere o parágrafo único da cláusula segunda deste contrato.



# **DÍVIDA: impede a vida digna e o atendimento aos direitos humanos**

De onde veio toda essa dívida pública?

Quanto tomamos emprestado e quanto já pagamos?

O que realmente devemos?

Quem contraiu tantos empréstimos?

Onde foram aplicados os recursos?

Quem se beneficiou desse endividamento?

Qual a responsabilidade dos credores e organismos internacionais nesse processo?

**Somente a AUDITORIA responderá essas questões**

# AUDITORIA DA DÍVIDA

Prevista na Constituição Federal de 1988

Plebiscito popular ano 2000: mais de seis milhões de votos

## AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

[www.auditoriacidada.org.br](http://www.auditoriacidada.org.br)

## CPI da Dívida Pública

Passo importante, mas ainda não significa o cumprimento da  
Constituição

# EQUADOR – Lição de Soberania

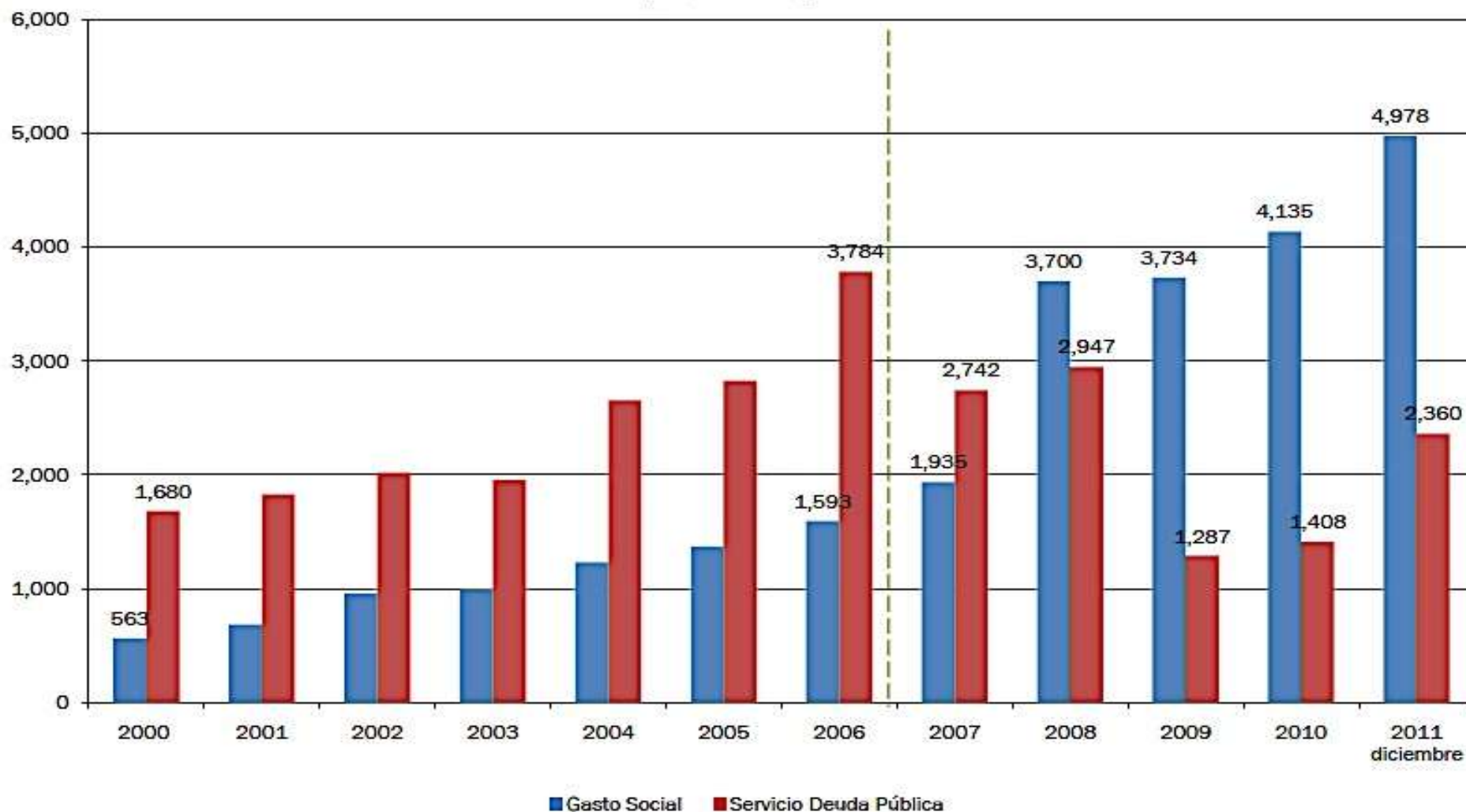
## Comissão de Auditoria Oficial criada por Decreto 472/2007

- **Em 2009:** Proposta Soberana de reconhecimento de no máximo 30% da dívida externa representada pelos Bônus 2012 e 2030
- 95 % dos detentores aceitaram a proposta equatoriana, o que significou anulação de 70% dessa dívida com os bancos privados internacionais
- Economia de US\$ 7,7 bilhões nos próximos 20 anos
- Aumento gastos sociais, principalmente Saúde e Educação

## INVERSIÓN SOCIAL

### Evolución Comparada con Respecto a la Deuda Pública

(US\$ millones)



El gasto social en el año 2009 fue 2.9 veces mayor al del servicio de la deuda pública del gobierno central.

# OUTRAS INICIATIVAS

## Exemplos de Auditorias e/ou Investigações

### ➤ **Oficiais**

- **Argentina** – Causa OLMOS
- **Paraguai** – Auditoria específica sobre a dívida de Itaipu
- **Noruega** – Primeira auditoria da dívida feita por um país credor

### ➤ **Cidadãos**

- Irlanda
- França
- Espanha
- Portugal
- Bélgica
- Grécia

# CONCLUSÕES

- Instrumento do endividamento público usurpado pelo setor financeiro
- Gestão e políticas do Estado brasileiro orientadas pela concepção e interesses privados
- Nação submissa aos interesses do “Mercado”
- Metade dos recursos orçamentários da União transferidos para pagamento da dívida pública
- Sistema da Dívida se reproduzindo no âmbito dos Estados e Municípios
- Consequências: Sacrifício Social, Exclusão, Miséria e Violência
- Terrorismo: “Não há outro caminho ”
- Fazem parecer difícil (*massa retórica enganosa e desinformação*) para que acreditemos que é impossível mudar os rumos

# ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

CONHECIMENTO DA REALIDADE

MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONSCIENTE

AÇÕES CONCRETAS

- Auditoria da Dívida Pública para desmascarar o “Sistema da Dívida” e democratizar o conhecimento da realidade financeira **NÚCLEOS**
- Investigações pelo Ministério Público
- Rever a política monetária e fiscal para garantir distribuição da renda e justiça social
- Atender Direitos Humanos
- TRANSPARÊNCIA e acesso à VERDADE

# PUBLICAÇÕES DIDÁTICAS





# A MAIOR VIOLÊNCIA É A NEGAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS BÁSICOS

Auditoria da dívida: passo para revelar a verdade sobre o “Sistema da Dívida” e explicar porque o nosso potencialmente rico país está empobrecido e cada dia mais violento.



**Obrigada**

***Maria Lucia Fattorelli***

**[www.auditoriacidada.org.br](http://www.auditoriacidada.org.br)**